

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 310/2024/DER-GECON

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1], e tendo como base o **Parecer nº 1873/2024/DER-CI** (ID:0052444088), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **84/2023/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Cujubim-RO**, processo administrativo nº **0009.005366/2023-90**, que tem por objeto a **construção de ponte de madeira**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor - Geral - DER/RO

GLEICCY KELLY DO CARMO VIEIRA
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias em Substituição
Portaria nº 2569 de 03.10.2023

^[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 07/10/2024, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiccy Kelly do Carmo**, **Gerente**, em 07/10/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053470186** e o código CRC **8F15F0DA**.